



INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: Seplag/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 016/2024/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG
3. Unidade Orçamentária: SEPLAG_UO_11.101	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input checked="" type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input type="checkbox"/> Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: Coordenadoria de Patrimônio e Serviços	
6. Licitação que originou a ARP: Edital do Pregão Eletrônico nº 012/SEPLAG/2024 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/27092024171655.EDITAL_0122024__RP_MANUTENCAO_DE_AR_CBA_VG_compressed.pdf	
7. Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SEPLAG https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/27092024172106.ATA_0132024_PE_0122024_LEI_14.133_RP_MANUTENCAO_DE_AR_CBA_VG_ASSINADO_TODOS.pdf	
8. Data de publicação da ARP: [Edição nº 28.835, de 24-09/2024 - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/27092024172327.ATA_0132024_PE_0122024_LEI_14.133_RP_MANUTENCAO_DE_AR_CBA_VG_PUBLI_D OE.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 23/09/2025	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO



HA SR: 070625035 of 040620207 02224aba1159a0981ec01813748501c0914 Documento assinado digitalmente, veja em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/27092024172106.ATA_0132024_PE_0122024_LEI_14.133_RP_MANUTENCAO_DE_AR_CBA_VG_ASSINADO_TODOS.pdf. Autenticado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 28/11/2024, LACINA APARECIDA ADELINO em 28/11/2024, ELIANE FOLDA FERREIRA DE ARAUJO em 28/11/2024, BRUNO LOPES DE ARAUJO em 28/11/2024, JANEIRO em 28/11/2024 13:59:53



SEPLAGCAP/2024/51903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49.
 Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>

SIGA

1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, bem como metro excedente, para atender à demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag/MT.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, tendo em vista que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag/MT encontra-se em fase de reforma para a modernização de seu espaço físico, com o intuito de otimizar o trabalho dos servidores e oferecer um ambiente mais adequado às demandas da secretaria. A reforma abrange a readequação de diversas áreas, incluindo a criação de novos departamentos e a redistribuição de setores.

Simultaneamente à reforma estrutural, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag/MT) presenciou um crescimento expressivo no número de servidores ativos, que passou de 700 para 1.021. O acréscimo de 321 servidores é, em parte, fruto dos processos seletivos realizados pela própria secretaria, visando atender à crescente demanda por seus serviços.

Ademais, a fim de manter a continuidade dos serviços de manutenção de ar condicionado, essenciais para garantir o conforto térmico e a produtividade em um contexto de elevadas temperaturas, como o vivenciado em Cuiabá/MT, a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado representa um investimento que assegura o bom funcionamento dos equipamentos, proporciona um ambiente mais saudável e eficiente e gera economia a longo prazo.

Além disso, vale ressaltar que o contrato nº 048/2023/SEPLAG, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, limpeza, carga de gás e fornecimento de peças para ar condicionado, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, terá seu prazo encerrado em 13/12/2024. Diante da expiração do contrato e da identificação de melhores condições na Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SEPLAG, informamos que não haverá prorrogação do contrato vigente. Sendo assim, a adesão à ARP é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços com maior eficiência e economia para a Secretaria.

Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 28/11/2024, LACINA APARECIDA AURELIA em 28/11/2024, ELIANE ROSA FERREIRA DE ARAUJO em 28/11/2024, JANEIRO em 28/11/2024 13:59:53



SEPLAGCAP202451903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49. Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>



3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNID. AQUIS.	ITEM DESPESA	SALDO ATA	SALDO ÓRGÃO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Único	1068813	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	A.W.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1 MN	3970	297.715,00	28.800,00	28.800,00	R\$ 15,33	R\$ 441.504,00
Único	1113159	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	A.W.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1 SV	3970	532,00	26,00	26,00	R\$ 185,00	R\$ 4.810,00

HA-SR: 676c25065ef4e48262927c0224aba1158a9595cc041137a885fd26814. Documento assinado eletronicamente, visto em https://seu.sistema.sigap.mt.gov.br/seu/sistema/publico/publico/documentos/ver/ver/676c25065ef4e48262927c0224aba1158a9595cc041137a885fd26814. Documento assinado eletronicamente em 28/11/2024, às 15:38:49.



SEPLAGCAP202451903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49. Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889



Único	1113162	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDIÇÃO NADORES DE AR. COM CAPACIDA DE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTUS A 30.000 BTUS. INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 SV	3970	533,00	50,00	50,00	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
Único	1113163	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDIÇÃO NADOR DE AR. COM CAPACIDA DE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 SV	3970	547,00	25,00	25,00	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
Único	1113164	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDIÇÃO NADOR DE AR. COM CAPACIDA DE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTUS A 21.000 BTUS. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 SV	3970	359,00	20,00	20,00	R\$ 40,00	R\$ 800,00

HA-SH: 6706c25065ef648262927c272a6ba1159a959ac048137a88f1c2681d Documento assinado eletronicamente pelo usuário 9787 FORBENNY DINIUKAS VESU RDBR-UAZZ - Assinado por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 28/11/2024, LADRA APARELHA ADREIDA em 28/11/2024, ELIANE F COA TERNANDES DE ARAUJO QUE em 28/11/2024, UNILCE BIECHKA GUIMARAES VOS SANTOS em 28/11/2024, JUNATO em 28/11/2024 15:59:59



SEPLAGCAP/2024/51903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49.
 Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>



Único	1113165	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDIÇÃO DE AR, COM CAPACIDADE DE 22.000 BTUS A 35.000 BTUS. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 SV	3970	573,00	16,00	16,00	R\$ 40,00	R\$ 640,00
Único	1113166	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDIÇÃO DE AR, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS A 60.000 BTUS. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 SV	3970	423,00	50,00	50,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
Único	1113167	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDIÇÃO DE AR, COM CAPACIDADE DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 SV	3970	536,00	23,00	23,00	R\$ 70,00	R\$ 1.610,00

HA SR: e70c2505e5cf4e482629257c0224aba1159a9595cc041137a85f1c26814. Documento assinado eletronicamente pelo usuário 9787 FORNENY DINIASS VESU RDBR-UAZ7 - Assinado por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 28/11/2024, LADRA APARECIDA ADRIELIA em 28/11/2024, ELIANE F COA FERREIRA DE ARAUJO QUE em 28/11/2024, DANILLO BIECHERKA GUIMARAES VCS SANTOS em 28/11/2024, Juniao em 28/11/2024 15:59:59



SEPLAGCAP/2024/51903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49.
 Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>



Único	1113168	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE TÉRMICA DE 13.000 BTUS A 21.000 BTUS, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO O SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 SV	3670	344,00	23,00	23,00	R\$ 90,00	R\$ 2.070,00
Único	1113169	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE TÉRMICA DE 22.000 BTUS A 36.000 BTUS, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO O SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 SV	3670	571,00	17,00	17,00	R\$ 110,00	R\$ 1.870,00

HA SR: 076c2505e5f4e4262927c72deaba1179a9b9f4c941137a85f1c29814. Documento assinado digitalmente, veja em <https://eplacomsa.sabsp.rio.gov.br/flow/e-publico/documentos/ver/ver/076c2505e5f4e4262927c72deaba1179a9b9f4c941137a85f1c29814>. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 18/11/2024, LARISSA APARECIDA ADRIANA em 18/11/2024, ELIANE FOLTA FERREIRA em 18/11/2024, BRENILDO BEZERRA GOMARDES DOS SANTOS em 20/11/2024, JUNIUS em 20/11/2024 13:59:53



SEPLAGCAP202451903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49.
 Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>





Único	1113173	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE E APLICAÇÃO DO APARELHO S DE CONDICIONADOR DE AR. COM CAPACIDADE DE TÉRMICA DE 22.000 BTUS A 35.000 BTUS. METRO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 MT	3970	3.271,00	90,00	90,00	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
Único	1113174	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE E APLICAÇÃO DO APARELHO S DE CONDICIONADOR DE AR. COM CAPACIDADE DE TÉRMICA DE 39.000 BTUS A 60.000 BTUS. METRO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 MT	3970	2.733,00	240,00	240,00	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 508.583,70 (quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

A prestação do serviço deverá ser realizada sob demanda, na sede da Seplag/MT ou em uma de suas unidades administrativas, obedecendo o quantitativo informado na Ordem de Serviço.

4.1. Prazo para execução:

O prazo para início da execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da ordem de serviço.

HA-SR: 070625035 of 040620207 022 de 04 de 11/2024 de 09/14. Documento assinado digitalmente, veja em https://sigadoc.mt.gov.br/flowe-publico/documentos/valor/107670625035/040620207_022_04_11_2024_09_14. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 28/11/2024, LARISSA APARECIDA ARAUJO em 28/11/2024, ELIANE ROSA FERREIRA em 28/11/2024, BRENIO BEZERRA GOMARDES DOS SANTOS em 28/11/2024, JUNIÃO em 28/11/2024 13:59:53



SEPLAGCAP/2024/51903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49.
 Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>



4.2. Forma de execução:

Os serviços serão prestados sob demanda, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, todavia, deve-se observar o horário de funcionamento da Seplag/MT e suas unidades administrativas que será estipulado na Ordem de Serviço.

4.3. Local de execução dos serviços:

Os serviços serão prestados no endereço indicado na Ordem de Serviço, podendo ser no prédio sede da Seplag/MT, localizado na Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, ou em outro endereço indicado na Ordem de Serviço, que compreenda as unidades administrativas da Secretaria, localizadas em Cuiabá ou Várzea Grande.

4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:

Uma vez notificada a Contratada deverá atender no prazo de 24 (vinte e quatro) horas às solicitações, relacionadas à prestação de serviços considerados inadequados ou que necessitem de reparos, visando garantir a qualidade e continuidade dos serviços contratados.

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

A presente contratação terá vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Será designado, pelo contratante, um servidor qualificado ou uma comissão para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, que terá, dentre outras, a incumbência de informar as ocorrências relevantes verificadas na execução contratual, inclusive quanto a eventuais atrasos e descumprimentos de cláusulas contratuais; solicitar ao contratado documentos exigidos para prestação do serviço, correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, ou a repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis; informar as autoridades competentes a ocorrência de ilegalidades e irregularidades que constatar; e solicitar ao contratado o afastamento



HA-SH: e796c25065ef4e48262927c022a6a1159a959bc048137a881c28614 Documento assinado digitalmente, validado em https://equatoc.com.br/seplag/mt.gov.br/validar/publico/documentos/validar/978703897D91N4M465U-RDBICUAZ7_Assinado.pdf
 por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 28/11/2024, LADINA APARECIDA ADRIANA em 28/11/2024, ELIANE F COIA FERREIRA em 28/11/2024, LUCILIO BEZERRA GUIMARAES em 28/11/2024, JAMILTON em 28/11/2024 15:59:59



SEPLAGCAP/2024/51903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49.
 Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>

SIGA

ou a substituição de profissional que considere ineficiente, incompetente, inconveniente ou desrespeitoso com pessoas da Administração do contratante ou terceiros ligados à execução do objeto.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.4. Os gestores e fiscais de contrato devem ser previamente designados, por portaria geral ou específica, e cientificados pessoalmente, preferencialmente por meio eletrônico, bem como os titulares e substitutos.

6.5. Não obstante o contratado seja o único e exclusivo responsável pela execução do contrato, o contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratado.

6.6. Para efeito de gestão dos contratos originados desta operação, quando for o caso, serão utilizadas as seguintes definições:

6.7. Gestor do Contrato – Trata-se de servidor da unidade administrativa de controle ou equivalente, diretamente responsável pela disponibilização do serviço às demais unidades administrativas do órgão ou entidade, devendo ser designado por portaria, conforme art. 17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, sendo, ainda, responsável por aplicar as ações estabelecidas no art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como:

6.7.1. Aplicar todas as determinações e normas de conduta, acompanhamento e fiscalização de contrato previstos em manual de gerenciamento de contrato, caso houver.

6.7.2. Aplicar as orientações e determinações oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo e as previstas nos instrumentos legais.

6.8. Fiscal do Contrato – Trata-se de agente público indicado pelo Gestor do Contrato, via portaria, em conformidade com o art. 14, III, e art. 17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022. A indicação do Fiscal de Contrato deve ocorrer preferencialmente, entre servidores que preencham os requisitos técnicos profissionais aplicáveis, sendo responsável por aplicar as ações estabelecidas no art. 15 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como:

6.8.1. Prestar informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, sempre que for preciso.

HA-SH: e706c25065ef1a48262507c0224aba1159a959bc041137a881fcd8614 Documento assinado digitalmente, válido em https://equatoc.com.br/sign/mt.gov.br/moexee-publico/publico/documentos/validar/9787030ENWZUNHAK465U-RDBK-UAZ?_Assinado por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 28/11/2024, LADINA APARECIDA ADELINO em 28/11/2024, ELIANE F COIA FERREIRA DE ARAUJO em 28/11/2024, LUCILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS em 28/11/2024, Jureado em 28/11/2024 15:59:59



SEPLAGCAP/2024/51903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49.
Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>

6.8.2. A fiscalização deverá emitir relatório detalhado a respeito das ocorrências e de todos os atos do contratado relativos à execução do contrato, incluindo-se informações quanto à aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do contrato.

6.9. A fiscalização deverá, em seu relatório de avaliação da qualidade dos serviços, identificar e quantificar as ocorrências eventualmente praticadas pelo contratado no período de faturamento, com vistas glosas na respectiva fatura ou multa em processo administrativo próprio.

6.10. Todas as ocorrências devem ser documentalmente comprovadas e anexadas ao Relatório a ser elaborado em conformidade com o art. 294 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

6.11. O Relatório é o ato administrativo que concretiza o recebimento provisório.

6.12. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.13. A operacionalização e o controle da execução contratual deverão ser realizados por meio do Sistema de Aquisições Governamentais - Contratos, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

6.14. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.15. A fiscalização exercida pelo contratante durante a execução dos serviços, não exclui a responsabilidade do contratado, por quaisquer irregularidades resultantes da má prestação dos serviços, de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos.

6.16. Em cumprimento ao disposto no art. 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, as condições de habilitação do contratado para os contratos firmados com vigência inicial superior a 12 (doze) meses serão fiscalizadas semestralmente e o cumprimento dos serviços contratados de forma trimestral.

6.17. A cada 12 (doze) meses será realizada avaliação pelo fiscal do contrato acerca da regularidade e qualidade no cumprimento das obrigações contratuais pelo contratado, como condição para continuidade contratual, o que poderá ensejar a rescisão e a realização de nova licitação para o objeto contratado.

Estas obrigações somente são cabíveis no caso de contratos de caráter contínuo.

6.18. A fiscalização será exercida pelos servidores relacionados abaixo:



HA-SH: e706c2505e5f1e482b2927c022a8a1159a0959e3c041137a881f428614 Documento assinado digitalmente, visto em https://equiloco.seplag.mt.gov.br/flow/validar/publico/assinatura/validar/7973703BENYDUNHAK%206501.RDB%20Z - Assinado por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 28/11/2024, LADINA APARECIDA ADRIANA em 28/11/2024, ELIANE F COIA FERREIRA DE AQUINO em 28/11/2024, DAVILLO BEATRIZ GUIMARAES DOS SANTOS em 28/11/2024, Juniao em 28/11/2024 15:59:59



SEPLAGCAP/2024/51903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49.
Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>

SIGA

6.18.1. Gestor do Contrato: José Eduardo Ferreira Gomes, matrícula nº 143485.

6.18.2. Fiscal Titular: Mosley Mendes – Matrícula nº 337908.

6.18.3. Fiscal Substituto: Juliano Kimura – Matrícula nº 322723.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	SEPLAG_UO_11101	Projeto/Atividade (Ação):	2005
Unidade Gestora:	SEPLAG_UG_0001	Programa:	036
Nat. da Despesa:	3.3.90.39.070	Fonte:	1.500.0000
Valor aplicado:	R\$ 508.583,70 (quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos).		

Elaborado por:

Mayara Caroline Miranda Ozório

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG

De acordo:

Laura Aparecida de Almeida

Coordenadora de Patrimônio e Serviços

CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG

TERMO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO 1. ANÁLISE E APROVAÇÃO:

1.1. Analisamos e aprovamos o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 016/2024/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG, seus anexos e constatamos a regularidade dos autos.

ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE



Hash: 9706c25065ef4a48262027c722aba1179a9b91bc0481137a851c0914. Documento assinado digitalmente, veja em <https://sigadoc.mt.gov.br/validacao-sigadoc> ou <https://sigadoc.mt.gov.br/validacao-sigadoc>. Assinado por: ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 28/11/2024, 09:11:25.04, LOCAL: BLOCADA-GUIMARÃES-1031-SANTOS em 28/11/2024, Jantar em 28/11/2024 13:59:53



SEPLAGCAP202451903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49.
Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>

SIGA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SAAS/SEPLAG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 016/2024/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SEPLAG, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, bem como metro excedente, para atender à demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag/MT., cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Assinado por: **BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** em 28/11/2024, às 15:38:49. Documento assinado digitalmente, veja em <https://matheus-santos@seplag.mt.gov.br/signet/publico/documentos/verificar/016-2024-CPS-SUADM-SAAS-SEPLAG>.
Assinado por: **MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO** em 28/11/2024, às 15:38:49. Documento assinado digitalmente, veja em <https://matheus-santos@seplag.mt.gov.br/signet/publico/documentos/verificar/016-2024-CPS-SUADM-SAAS-SEPLAG>.



SEPLAGCAP/2024/51903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49.
Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>





Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OFÍCIO Nº 12423/2024/CARP

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor (a)
COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVICOS
CARGO
ÓRGÃO

Senhor (a) Secretário (a),

Cumprimentando-o cordialmente, nos reportamos ao **Ofício nº SEPLAG-PRO-2024/11972-V01** que solicita remanejamento de quantitativo na Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/SEPLAG/2024, para atender a demanda dessa Administração.

Tendo em vista o quantitativo disponível na ata, **AUTORIZAMOS** o seguinte remanejamento:

LOTE ÚNICO
EMPRESA A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ITEM 1
DESCRIÇÃO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL
UNID. MN
SALDO REMANEJADO 12646
TOTAL DA ADESÃO 28800
LOTE ÚNICO

Classif. documental 033.21



Assinado com senha por ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA - 19/11/2024 às 15:35:30, INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - 19/11/2024 às 15:36:45 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 22547538-8832 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22547538-8832>



SIGA



SEPLAGCAP/2024-51903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49. Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EMPRESA A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ITEM 2
DESCRIÇÃO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.
UNID. SV
SALDO REMANEJADO 9
TOTAL DA ADESÃO 26

LOTE ÚNICO
EMPRESA A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ITEM 3
DESCRIÇÃO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.
UNID. SV
SALDO REMANEJADO 7
TOTAL DA ADESÃO 20

2



Assinado com senha por ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA - 19/11/2024 às 15:35:30, INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - 19/11/2024 às 15:36:45 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 22547538-8832 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22547538-8832>

SIGA



Assinado por: ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA - 19/11/2024 às 15:35:30, INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - 19/11/2024 às 15:36:45 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 22547538-8832 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22547538-8832>



SEPLAGCAP/2024/51903A

SIGA



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49.
Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOTE ÚNICO
EMPRESA A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ITEM 4
DESCRIÇÃO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.
UNID. SV
SALDO REMANEJADO 10
TOTAL DA ADESAO 20

LOTE ÚNICO
EMPRESA A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ITEM 5
DESCRIÇÃO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.
UNID. SV
SALDO REMANEJADO 17
TOTAL DA ADESAO 50

3



Assinado com senha por ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA - 19/11/2024 às 15:35:30, INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - 19/11/2024 às 15:36:45 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 22547538-8832 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=22547538-8832>



Documento assinado eletronicamente em 19/11/2024 às 15:35:30 por ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: <https://www.sigadoc.mt.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=22547538-8832>



SEPLAGCAP/2024/51903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49. Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOTE ÚNICO
EMPRESA A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ITEM 6
DESCRIÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. SERVIÇO.
UNID. SV
SALDO REMANEJADO 8
TOTAL DA ADESAO 25

LOTE ÚNICO
EMPRESA A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ITEM 7
DESCRIÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. SERVIÇO.
UNID. SV
SALDO REMANEJADO 7
TOTAL DA ADESAO 20

4



Assinado com senha por ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA - 19/11/2024 às 15:35:30, INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - 19/11/2024 às 15:36:45 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 22547538-8832 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22547538-8832>

SIGA



Assinado por: ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA - 19/11/2024 às 15:35:30, INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - 19/11/2024 às 15:36:45 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 22547538-8832 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22547538-8832>



SEPLAGCAP/2024/51903A

SIGA



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49.
Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOTE ÚNICO
EMPRESA A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ITEM 8
DESCRIÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. SERVIÇO.
UNID. SV
SALDO REMANEJADO 6
TOTAL DA ADESAO 16

LOTE ÚNICO
EMPRESA A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ITEM 9
DESCRIÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. SERVIÇO.
UNID. SV
SALDO REMANEJADO 17
TOTAL DA ADESAO 50

LOTE ÚNICO

5



Assinado com senha por ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA - 19/11/2024 às 15:35:30, INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - 19/11/2024 às 15:36:45 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 22547538-8832 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22547538-8832>



SEPLAGCAP/2024-51903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49. Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EMPRESA A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ITEM 10
DESCRIÇÃO SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.
UNID. SV
SALDO REMANEJADO 6
TOTAL DA ADESÃO 23

LOTE ÚNICO
EMPRESA A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ITEM 11
DESCRIÇÃO SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.
UNID. SV
SALDO REMANEJADO 10
TOTAL DA ADESÃO 23

LOTE ÚNICO
EMPRESA A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

6



Assinado com senha por ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA - 19/11/2024 às 15:35:30, INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - 19/11/2024 às 15:36:45 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 22547538-8832 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22547538-8832>



SEPLAGCAP/2024-51903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49.
Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ITEM 12
DESCRIÇÃO SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.
UNID. SV
SALDO REMANEJADO 7
TOTAL DA ADESAO 17

LOTE ÚNICO
EMPRESA A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ITEM 13
DESCRIÇÃO SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.
UNID. SV
SALDO REMANEJADO 17
TOTAL DA ADESAO 50

LOTE ÚNICO
EMPRESA A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ITEM 14

7



Assinado com senha por ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA - 19/11/2024 às 15:35:30, INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - 19/11/2024 às 15:36:45 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 22547538-8832 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22547538-8832>



SIGA



SEPLAGCAP/2024-51903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49. Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESCRIÇÃO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. COM DISTÂNCIA ATÉ 05 METROS. METRO.
UNID. MT
SALDO REMANEJADO 35
TOTAL DA ADESÃO 120

LOTE ÚNICO
EMPRESA A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ITEM 15
DESCRIÇÃO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. COM DISTÂNCIA ATÉ 05 METROS. METRO.
UNID. MT
SALDO REMANEJADO 25
TOTAL DA ADESÃO 90

LOTE ÚNICO
EMPRESA A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ITEM 16

8



Assinado com senha por ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA - 19/11/2024 às 15:35:30, INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - 19/11/2024 às 15:36:45 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 22547538-8832 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22547538-8832>



Doc. assinado digitalmente em 19/11/2024 às 15:35:30 por ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22547538-8832>



SEPLAGCAP/2024-51903A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49.
Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESCRIÇÃO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. COM DISTÂNCIA ATÉ 05 METROS. METRO.
UNID. MT
SALDO REMANEJADO 40
TOTAL DA ADESAO 90

LOTE ÚNICO
EMPRESA A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ITEM 17
DESCRIÇÃO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. COM DISTÂNCIA ATÉ 05 METROS. METRO.
UNID. MT
SALDO REMANEJADO 75
TOTAL DA ADESAO 240

Atenciosamente,

ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA
ASSESSOR TÉCNICO II
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

9



Assinado com senha por ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA - 19/11/2024 às 15:35:30, INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - 19/11/2024 às 15:36:45 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 22547538-8832 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22547538-8832>

SIGA



Assinado por: ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA - 19/11/2024 às 15:35:30, INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - 19/11/2024 às 15:36:45 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 22547538-8832 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22547538-8832>



SEPLAGCAP/2024/51903A

SIGA



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 28/11/2024 às 15:38:49.
Documento Nº: 22789803-2889 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22789803-2889>

